



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 264, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 029/2020 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:


- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar munícipe Bragadense para consulta médica especializada
- II. **Período de afastamento:** 18 e 19 de junho de 2020
- III. **Local:** Curitiba - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- VI. **Veículo:** Placa BCF 7369

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4731
de 17/06/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Electronico Nº 2019
de 17/06/20 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para:
Secretaria de Finanças
Município de Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº. 029/2020
Protocolo 1829/2020

FUNCIONÁRIO: Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1
CARGO: Agente Operacional
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde
VEÍCULO PARA TRANSPORTE: SPIN BBW 1797

JUSTIFICATIVA: Conduzir veículo para LEVAR Munícipe para procedimento médico especializado, conforme justificado na solicitação do Secretário de Saúde, em anexo.

DATA: 18/06/2020 á 19/06/2020

LOCAL: Curitiba - PR

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 400,00 x 1,5= R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município